



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares Rafael Correia Garcez e Marcos Aurélio dos Santos Martins, por ato de bravura na cidade de Paulo Lopes.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na manhã de segunda-feira, do dia 02 de junho do corrente ano, os cabos Rafael Correia Garcez e Marcos Aurélio dos Santos Martins, do 34º Batalhão da Polícia Militar, foram acionados por um homem em desespero. Ele relatou que seu irmão estava preso dentro de casa, que havia sido tomada pelo fogo.

- Sem tempo para esperar reforços, os policiais agiram imediatamente. Ao chegarem, encontraram o imóvel completamente em chamas. Mesmo diante do risco, entraram na residência, enfrentando calor extremo e densa fumaça.

- Dentro de um dos quartos, localizaram a vítima inconsciente ao lado da cama, com queimaduras graves. Os cabos conseguiram retirá-lo a tempo e o levaram rapidamente para atendimento médico. O homem foi encaminhado em estado crítico ao hospital de Imbituba, onde permanece internado.

- Durante o resgate, um dos policiais sofreu queimaduras no braço e precisou ser hospitalizado. O outro inalou grande quantidade de fumaça, sendo atendido e liberado após observação. Mesmo com as fardas chamuscadas e visivelmente exaustos, os dois mantiveram a postura firme e o compromisso com a missão de proteger vidas; e

- Os policiais não mediram esforços em salvar uma vida, demonstrando que a corporação está comprometida com a segurança das pessoas, servindo e protegendo a população. Um verdadeiro exemplo de coragem e dedicação,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Coronel Emerson Fernandes, Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa, aplauda os policiais militares Rafael Correia Garcez e Marcos Aurélio dos Santos Martins, por ato de bravura na cidade de Paulo Lopes. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
04/06/2025, às 19:48.
